

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (TERCEIROS)

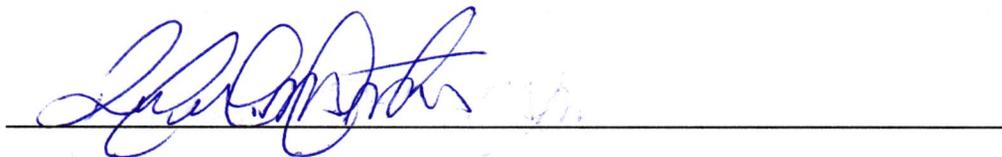
Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação comercial com o Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do ANGRAPREV e por meio do Canal de Denúncia www.angraprev.rj.gov.br/ouvidoria, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do ANGRAPREV, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

Angra dos Reis,



Assinatura do Representante

Empresa: DTR CONSULTORIA

Nome do Representante: RAFAEL MACNADO DA COSTA

RG: [REDACTED] 1193

CPF: [REDACTED] 6794

Cargo: SOU-ORIENTA

Departamento: